MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.551
De 01 de outubro de 2015
Autógrafo nº 188/15 – Projeto de Lei nº 197/15
Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Academia ao Ar Livre José Roberto Oliveira de Souza – Seu Roberto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA – SEU ROBERTO, a Academia ao Ar Livre, instalada na Praça Pública Maria Valéria Galvão Medina, localizada no bairro Tancredo de Almeida Neves, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Terça-Feira, 06/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.774.

16:46 14/10/2015 004204 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA